

APROVADO
NA REUNIÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU
Casa José Carlos Florêncio
Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró – PRTB – Cel 9422-8386

10 FEB. 2017

Edjailson da Caru Forró
PRTB

INDICAÇÃO Nº 10 /2017

Indico à Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, depois de ouvido o Soberano Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja que seja encaminhado veemente apelo ao Sr. Roberto Tavares – Presidente da COMPESA – Companhia Pernambucana de Saneamento, para que estudem a possibilidade de quando da Regularização do abastecimento do Sistema Adutor do Pirangi para a Barragem do Prata, fazer a cada Quinze dias, distribuição de água potável para todos os 04 (Quatro) Distritos Rurais de Caruaru, através de Rede de Abastecimento, se houver, ou através de outras formas de acordo com as conveniências técnicas deste órgão Público, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Com a fragilizada situação hídrica de nossa região, um dos setores mais afetados são as comunidades rurais, levando consideração as suas peculiaridades geográficas e sociais. Por essa razão se faz necessário termos um raio X da real situação dessas comunidades individualmente, para que se faça um abastecimento racional e controlado observando suas proporcionalidades.

RESPONSABILIDADE SOCIAL DA ÁGUA: Conforme preceitua a Lei nº 9.433/97 no Art. Nos Incisos I e VI:

- I - A água é um bem de domínio Público;
VI - A gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades.

Desse modo, referido órgão público não pode se furtar do seu dever em atender todas as comunidades

Dê ciência: Aos citados, ao Ministério Público, a Associação de Musicistas de Caruaru, a todos os órgãos da imprensa em geral, clubes de serviços e sindicatos.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 14 de fevereiro de 2017.

Vereador Edjailson da Caru Forró – PRTB
- Autor -